

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 008/PMMA/2021.

"NOMEIA GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR - DONIZETE GONÇALVES DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº. 24.490, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

## RESOLVE:

- **Art. 1º**. Designar o Servidor Público **DONIZETE GONÇALVES DA FONSECA**, brasileiro, Agente Administrativo, matrícula n.8185, portadora da cédula de identidade RG nº. 000.860.307SSP/RO inscrito no CPF nº. 763.005.012-72, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, sem ônus as funções de **GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR,** com as competências constantes no artigo 9º do Decreto nº. 24.490/2019.
- **Art. 2º**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 15 de abril de 2021.

## JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

## MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município – OAB/RO 1549